



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO  
DE LEI Nº 02 DE 2024**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 02 de 2024, de autoria do Vereador Flávio Torquato, que denomina uma artéria na Sede do Município de Lavras da Mangabeira e adota outras providências.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que **sob o ponto** de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, **desta** forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que **cumpra** a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02 de 2024.

É o nosso parecer.

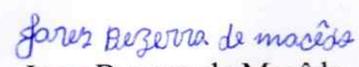
Sala das Comissões, em 08 de janeiro de 2024.

  
Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Presidente

José Nailton Sobreira de Macêdo

Relator

  
Jares Bezerra de Macêdo

Membro